

PORTARIA N.º 12779, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

*“Concede Licença Tratamento de Saúde
ao Servidor Municipal Valdeberto Quinot”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 2535/2025 e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **RESOLVE** conceder 20 (vinte) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Valdeberto Quinot**, Matrícula n.º 765, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, no período compreendido entre 04 de Novembro de 2025 a 23 de Novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 04 de Novembro de 2025.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária da Administração e
Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária da Administração e Planejamento.